

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
21 e 22 de fevereiro de 2024

1 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se, em
2 sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional
3 de Residência Médica (CNRM): Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca (Presidente
4 CNRM); Gisele Viana Pires (Representante titular do Ministério da Educação – MEC);
5 Patrícia Franco Marques (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC);
6 Priscilla Azevedo Souza (Representante suplente do Ministério da Saúde - MS); Vanessa
7 Dalva Guimarães Campos (Representante titular do Conselho Nacional de Secretários
8 de Saúde - CONASS); Maria Cristina Sette de Lima (Representante titular do Conselho
9 Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Zeliete Linhares Leite
10 Zambon (Representante suplente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de
11 Saúde – CONASEMS); Denise Herdy Afonso (Representante titular da Associação Bra-
12 sileira de Educação Médica – ABEM); Fernando Sabia Tallo (Representante titular da
13 Associação Médica Brasileira – AMB); José Roberto de Souza Baratella (Representante
14 titular da Federação Brasileira de Academias de Medicina-FBAM) e Adhemar Dias de
15 Figueiredo Neto (Representante titular da Federação Nacional de Médicos – FENAM) e
16 Maikon Lucian Madeira Quarti (Representante titular da Associação Nacional de Médicos
17 Residentes – ANMR). Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Fer-
18 nando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM);
19 Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva (CEREM-BA); Rogerio Nóbrega (CEREM-
20 DF); Waldemar Naves do Amaral (CEREM-GO); Magali Sanches (CEREM-MS); Antônio
21 Fernando Lages (CEREM-MG); Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR); Liana
22 Paula Medeiros de Albuquerque Cavalcante (CEREM-PE); Susana Maciel Guillaume
23 (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Maria da Conceição Ribeiro Simões
24 (CEREM-RO); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Marynea Silva do Vale (CEREM-
25 MA); Paulo Constâncio (CEREM-SP); Luciana Digieri (CEREM-SP); Marcos Antônio
26 Costa Albuquerque (CEREM-SE) e Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin (CEREM-
27 RO). Câmara Técnica: Adnan Naser, Viviane Peterle, Ana Lúcia Teixeira, Marcelo Di
28 Bonifácio, Jedson Nascimento, Elizabeth Santos, Marco Antônio Herculano, Maria da
29 Penha Zago e Sergio Henrique de Oliveira Botti. Dra. Gisele Viana Pires (MEC) iniciou a
30 presente sessão ordinária com o informe de que será realizada sessão extraordinária no
31 dia seis de março (06/03) para tratar do processo de eleição da secretaria executiva da
32 CNRM com apresentação de cronograma para realização do pleito, que ocorrerá ainda
33 no mês de março de 2024. Passou, então, a palavra ao novo Presidente da CNRM, Dr.
34 Alexandre Brasil, que deu boas-vindas, agradeceu a presença de todos e apresentou
35 breve histórico de sua carreira acadêmica como sociólogo e de seu vínculo com o ensino
36 da Medicina. Destacou, em seguida, o papel fundamental da Residência Médica para a
37 formação de profissionais qualificados e a importância de sua consolidação para o país.
38 Finalizou agradecendo a dedicação de todos os conselheiros no âmbito dos trabalhos
39 desenvolvidos na CNRM e colocou a Secretaria de Educação Superior (SESu) à dispo-
40 sição. Passou, então, a palavra à Dra. Patrícia Franco Marques (suplente do Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
21 e 22 de fevereiro de 2024

41 da CNRM) para condução dos trabalhos. Dra. Patrícia iniciou apresentando os informes.
42 **1. Informes. 1.1. Reunião extraordinária CNRM.** Dra. Patrícia reforçou fala inicial da
43 Dra. Gisele Pires acerca da realização da sessão extraordinária no dia seis de março
44 (06/03) para tratar do processo de eleição da secretaria executiva da CNRM com a defi-
45 nição da comissão eleitoral e do cronograma que culminará com a eleição na sessão
46 ordinária do mês de março de 2024. **1.2. Envio das declarações dos Grupos de Tra-**
47 **balho (GT).** Dra. Patrícia informou sobre o envio das declarações de participação de
48 conselheiros em GTs da CNRM e em participação em oficina realizada em Belo Hori-
49 zonte. Comentou, ainda, sobre a importância de reativação de determinados grupos de
50 trabalho, em especial, a residência em rede. **1.3. Plenárias presenciais.** Dra. Gisele
51 Pires informou que haverá em 2024 duas sessões plenárias presenciais. A primeira a
52 ocorrer em maio em Brasília e a segunda a ocorrer em setembro em Belo Horizonte. **1.4.**
53 **Curso de aperfeiçoamento de preceptores de residências em saúde.** Sra. Priscila
54 (MS) divulgou a abertura, por parte do Ministério da Saúde, do curso de aperfeiçoamento
55 de preceptores de residências em saúde com o intuito de qualificação e valorização des-
56 ses profissionais. Maiores informações serão divulgadas nos grupos e redes sociais do
57 Ministério. Finalizados os informes e as falas de acolhimento do novo presidente da
58 CNRM, Dra. Patrícia passou aos itens da súmula, iniciando pela aprovação da ata da
59 sessão anterior. **2. Aprovação da ata da Primeira Sessão Ordinária da CNRM de**
60 **2024.** Dra. Patrícia (Suplente do Presidente CNRM) arguiu os presentes sobre existência
61 de eventuais ajustes na ata da 1ª Sessão Ordinária da CNRM de 2024. Após manifesta-
62 ções dos conselheiros, fora aprovada por unanimidade a referida ata. **Encaminha-**
63 **mento:** Aprovada a ata da 1ª Sessão Ordinária da CNRM de 2024. Dra. Patrícia apre-
64 sentou à plenária o próximo item de pauta. **3. Resgate dos Grupos de Trabalho.** Dra.
65 Patrícia retomou o tema dos grupos de trabalho apresentando a relação de GTs, seus
66 respectivos membros e o andamento das atividades. Abriu-se a fala para contribuição
67 dos conselheiros sendo abordados questões envolvendo metodologia dos trabalhos,
68 composição e situação atual na qual fora observado que a ata da primeira sessão ordi-
69 nária da CNRM de 2024 (janeiro) contém as informações atuais sobre os grupos de tra-
70 balho formados. Por solicitação da conselheira Suzana, a CGRS enviará por e-mail a
71 todos os membros a composição dos GTs para que se manifestem sobre sua permanên-
72 cia para, após ratificação em plenária, serem publicadas portarias de nomeação dos
73 membros e retomados os trabalhos. **Encaminhamento:** 1) CGRS enviará por e-mail a
74 todos os membros a composição dos GTs para manifestação sobre permanência, cuja
75 ratificação se dará na próxima sessão ordinária da CNRM; 2) MEC publicará portarias
76 de nomeação dos membros para retomada dos trabalhos. Finalizado o debate acerca do
77 tema, Dra. Patrícia passou, então, ao julgamento de processos. **4. Processos Denún-**
78 **cias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento**
79 **de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência.** O plenário da CNRM realizou a aná-
80 lise dos processos tramitados pelo Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
21 e 22 de fevereiro de 2024

81 (SisCNRM) e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como a inserção e
82 transferência de médico residente no SisCNRM, cancelamento de Programa de Resi-
83 dência Médica (PRM), PRM em diligência e PRM em exigência. Finalizada a sessão do
84 primeiro dia, Dra. Patrícia (MEC) agradeceu a todos e encerrou os trabalhos. Aos vinte
85 e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se, em sessão
86 ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Re-
87 sidência Médica (CNRM): Gisele Viana Pires (MEC); Patrícia Franco Marques (Repre-
88 sentante suplente do Ministério da Educação – MEC); Priscilla Azevedo Souza (Repre-
89 sentante suplente do Ministério da Saúde - MS); Maria Cristina Sette de Lima (Repre-
90 sentante titular do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CO-
91 NASEMS); Denise Herdy Afonso (Representante titular da Associação Brasileira de Edu-
92 cação Médica – ABEM); Fernando Sabia Tallo (Representante titular da Associação Mé-
93 dica Brasileira – AMB); José Roberto de Souza Baratella (Representante titular da Fede-
94 ração Brasileira de Academias de Medicina-FBAM); Adhemar Dias de Figueiredo Neto
95 (Representante titular da Federação Nacional de Médicos – FENAM) e Maikon Lucian
96 Madeira Quarti (Representante titular da Associação Nacional de Médicos Residentes –
97 ANMR). Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Mauro Shosuka
98 Asato (CEREM-RR); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Juscimar Carneiro
99 Nunes (CEREM-AM); Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva (CEREM-BA); Rogerio
100 Nóbrega (CEREM-DF); Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin (CEREM-RO); Antônio
101 Fernando Lages (CEREM-MG); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Marynea Silva
102 do Vale (CEREM-MA); Paulo Constâncio (CEREM-SP); Marcos Antônio Costa Albuquer-
103 que (CEREM-SE). Câmara Técnica: Adnan Naser, Jedson Nascimento, Ana Lúcia Tei-
104 xeira, Elizabeth Santos, Marco Antônio Herculano, Maria da Penha Zago e Sergio Hen-
105 rique de Oliveira Botti. A Conselheira titular do Ministério da Educação - MEC, Dra. Gi-
106 sele Viana, deu boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciando o segundo dia
107 de plenária, passou à ordem do dia com os processos. **5. Processos Denúncias/Trans-**
108 **ferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de**
109 **PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência (continuação).** O plenário da CNRM deu
110 continuidade à análise dos processos tramitados pelo Sistema da Comissão Nacional de
111 Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem
112 como a inserção e transferência de médico residente no SisCNRM, cancelamento de
113 Programa de Residência Médica (PRM), PRM em diligência e PRM em exigência. Du-
114 rante o julgamento do processo 23000.001391/2024-61, a CGRS apresentou ao plenário
115 denúncias de supostas irregularidades na aplicação das provas de seleção da Residên-
116 cia Médica do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira/SP, indi-
117 cando não constar na prova questões referentes à Medicina Preventiva e Social, Medi-
118 cina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva, contrariando o disposto no Capítulo VIII
119 da Resolução CNRM nº 17/2022. A Câmara Técnica sugere como encaminhamento que
120 a CNRM coloque a COREME em supervisão modalidade diligência por 60 dias e não

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
21 e 22 de fevereiro de 2024

121 reconheça o processo seletivo em pauta. Dra. Cristina Sette (CONASEMS), a despeito
122 da denúncia realizada, pondera que a Comissão Nacional não pode negar que, uma vez
123 inscrito no SiSCNRM, o residente inicie suas atividades. Instada a se manifestar, a Dire-
124 toria de Desenvolvimento de Educação em Saúde (DDES), por meio de sua equipe téc-
125 nica do jurídico informou não haver previsão legal de sanções para o descumprimento
126 de normas ou requisitos contidos na Resolução CNRM nº 17/2022. Face às argumenta-
127 ções contidas no caso apresentado, Dr. Adhemar Figueiredo (FENAM) propôs que a
128 Comissão Nacional não reconheça o processo seletivo do edital em questão, recomen-
129 dando que a instituição realize novo processo seletivo para matrícula dos aprovados.
130 Propôs, ainda, que aqueles residentes inseridos no SisCNRM por ocasião do processo
131 seletivo sejam excluídos. Dra. Cristina Sette (CONASEMS) corroborou fala do Dr. Adhe-
132 mar Figueiredo (FENAM) acrescentando ser questão de cunho técnico e não haver em-
133 ppecilho jurídico que impeça a exclusão de residentes do sistema em situações como a
134 apresentada. Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) ponderou sobre o rito processual de re-
135 alização de matrículas e respectivos prazos para abertura do SisCNRM para inscrição
136 dos aprovados, concordando com a proposta apresentada pelo Dr. Adhemar Figueiredo
137 (FENAM). Acrescentou que, a despeito do risco de judicialização, acredita que o argu-
138 mento de não conformidade do edital com a norma vigente (Resolução CNRM nº
139 17/2022) seja suficiente para sustentar a decisão da Comissão Nacional. Dr. Paulo Cons-
140 tâncio (CEREM-SP) sugeriu que sejam excluídos do SisCNRM apenas aqueles residen-
141 tes que realizaram a prova para acesso direto e não a totalidade de inscritos que inclui,
142 neste caso, as áreas de atuação e demais áreas que exigem pré-requisito. Acrescentou,
143 ainda, na proposta que a nova prova seja realizada apenas para acesso direto. Dr. José
144 Roberto Baratella (FBAM) e Dr. Adnan Naser (CT) corroboraram a fala do Dr. Paulo
145 Constâncio (CEREM-SP), sendo favoráveis à proposta apresentada pelo Dr. Adhemar
146 Figueiredo (FENAM). Dada a gravidade do caso analisado, Dr. Paulo Constâncio (CE-
147 REM-SP) informou que entrará em contato imediato com a instituição para informá-la
148 sobre a decisão emanada pela Comissão Nacional. Seguiu-se com o debate e ao final,
149 o parecer relativo ao processo 23000.001391/2024-61 estabeleceu que “O Plenário de-
150 cide colocar a COREME em supervisão modalidade diligência por 60 dias e não reco-
151 nhece o processo seletivo para o acesso direto em pauta por estar em desacordo com a
152 Resolução nº17/2022. A CNRM determina: 1. Realização imediata de um novo processo
153 seletivo para as vagas de acesso direto. 2. Que somente serão consideradas válidas as
154 inserções no SISCNRM dos candidatos aprovados no novo processo seletivo determi-
155 nado pelas normas da CNRM para vagas de acesso direto. 3. O novo edital deverá ser
156 acompanhado pela CEREM/ SP.” Finalizado o julgamento dos processos, Dra. Patrícia
157 (MEC) seguiu com a análise dos atos autorizativos. **6. Atos autorizativos.** O plenário da
158 CNRM realizou a análise dos processos relativos aos extratos de Atos Autorizativos. Fi-
159 nalizada a análise dos atos autorizativos, Dra. Patrícia (MEC) comentou sobre a realiza-
160 ção de visitas externas aos Programas de Residência Médica. **7. Realização de visitas**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
21 e 22 de fevereiro de 2024

161 **externas aos PRMs.** Dra. Patrícia relatou deliberação do pleno sobre a necessidade de
162 realização de visitas externas aos programas de residência médica, apresentando a re-
163 lação de visitas a serem realizadas e respectivos avaliadores. Ao término do relato, Dra.
164 Cristina Sette (CONASEMS) pediu a palavra e solicitou que constasse em ata o agrade-
165 cimento, a dedicação e o reconhecimento aos trabalhos prestados pela colaboradora da
166 CGRS/DDES/MEC, Vanessa Torales Porto, que seguirá novos desafios profissionais ex-
167 ternos à CNRM, em manifestação de apreço do CONASEMS, referendada pelos demais
168 membros conselheiros da CNRM. Dra. Patrícia corroborou a fala da representante do
169 CONASEMS e prestou o devido agradecimento à colaboradora Vanessa Porto. Finaliza-
170 das as discussões, sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião ple-
171 nária, Dra. Patrícia Franco Marques, Conselheira Suplente do Ministério da Educação,
172 agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges,
173 redigi a presente ata. Brasília, 22 de fevereiro de 2024.